


| | | |
|---|---|--|
|  Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim | MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| | ESPIRITO SANTO | |
| | 27.165.588/0001-90 | |

Decreto Nº 27989 de 25 de setembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

| Elemento de Despesa | | Fonte | Valor – RS |
|---------------------|--------------|---------|---------------|
| 33909302 | RESTITUIÇÕES | 2404000 | R\$ 75.000,00 |
| Soma | | | R\$ 75.000,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.193 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – LEGISLATIVO

| Elemento de Despesa | | Fonte | Valor RS |
|---------------------|----------------------------|---------|---------------|
| 31909199 | OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | 2401000 | R\$ 75.000,00 |
| Soma | | | R\$ 75.000,00 |

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de Setembro de 2018

Victor da Silva Coelho
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 5675 de 03/10/2018